



PROPOSTA DE LEI N.º. 99/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007

PROPOSTA DE EMENDA

CAPÍTULO IV
Finanças locais

Artigo 26.º.
Áreas metropolitanas e associações de municípios

É inscrita no orçamento da Presidência do Conselho de Ministros uma verba de **€ 3,5 milhões**, a distribuir de forma directamente proporcional, de acordo com os seguintes critérios:

- a) (...);
- b) **€ 2 milhões são distribuídos pelas entidades intermunicipais, criadas ao abrigo das Leis n.ºs. 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio, bem como pelas associações de municípios em funcionamento, criadas ao abrigo da Lei n.º 172/99, de 21 de Setembro.**
- c) (...).

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2006

Os Deputados
Francisco Madeira Lopes
Heloísa Apolónia